



termos da Lei 8666/93, Art. 64, o fornecedor vencedor para no prazo de 3 dias úteis comparecer ao setor para assinatura de contrato. Por fim, expeça-se a ordem de serviços, fixando prazo para início dos serviços. Bonito de Santa Fé-PB, 22 de junho de 2020.

Francisco Carlos de Carvalho  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 0001/2020 ao Contrato nº PMBSF nº 0005/2020 - Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa J. W. CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência contratual, previsto o para se encerrar em no dia 16 de maio de 2020, fica agora dilatado até o dia 14 de agosto de 2020 nos termos do aditivo 001/2020. Data da assinatura 13 de maio de 2020 - Fundamentação: Art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, Signatários: Francisco Carlos de Carvalho e Hermenegildo Pereira da Silva.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Termo Aditivo nº 0003/2020 ao Contrato nº PMBSF nº 091/2019 - Partes: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé e a empresa J. W. CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Alteração do prazo de vigência contratual, previsto o para se encerrar em no dia 03 de junho de 2020, fica agora dilatado até o dia 01 de outubro de 2020. Data da assinatura 01 de junho de 2020 - Fundamentação: Art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93, Signatários: Francisco Carlos de Carvalho e Hermenegildo Pereira da Silva.

**ATO DE CONTRATO**

Dispensa Nº0015/2020, Objeto: Contratação direta para fornecimento imediato de aevental cirúrgico e mascarar PFF2, para ações de combate à covid-19. - PB. Fundamentação legal: Lei 13.979/2020. RATIFICADO o presente processo de dispensa de licitação com contrato de nº 065/2020, em favor da empresa Gradual Comercio e Serviço Eireli-MECNPJ:12.040.718/0001-90Valor global de R\$5.220,00 (cinco mil, Duzentos e vinte reais); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato. Contratado: Vigência: 16/06/2020. Fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa Nº0016/2020, Objeto: Contratação direta para fornecimento imediato de Capacetes cirúrgico (ações de combate à covid-19). Fundamentação legal: Lei 13.979/2020. RATIFICADO o presente processo de dispensa de licitação com contrato de nº 066/2020, em favor da empresa Odontomed Comercio de Produtos Médico Hospitalar CNPJ:09.478.023/0001-80. Valor global de R\$1.608,00 (Um mil, Seiscientos e Oito Reais); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato. Contratado: Vigência: 16/06/2020. Fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa Nº0014/2020, Objeto: Contratação direta para fornecimento imediato de máscaras cirúrgicas descartáveis (tripla camada) para ações de combate à covid-19. - PB. Fundamentação legal: Lei 13.979/2020. RATIFICADO, o presente processo de dispensa de licitação com contrato de nº 064/2020, em favor da empresa Idaiane Kelly Rodrigues CNPJ: 23.380.235/0001-51. Valor global de R\$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais); convocando a pessoa, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, para assinatura do contrato. Contratado: Vigência: 16/06/2020. Fonte de recurso: Lei Orçamentaria - 2020.

**Prefeitura Municipal de Conde**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019**

OBJETO: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de pavimentação e drenagem de diversas vias no município de Conde/PB. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 246.827,31; FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - Valor: R\$ 3.170.967,45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, exclusivamente pelo-e-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 22 de Junho de 2020

JOSE ELI BERNARDES PORTELA  
Presidente da Comissão

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, Financeira, Fiscal e Tributária, de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da gestão pública, fiscal e tributária de forma ampla, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: Reserva Orçamentária de nº 00444 no valor de R\$ 69.750,00 (SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) na seguinte dotação orçamentária: órgão: 20600 Secretaria Municipal de administração Função: 04 Administração Subfunção: 122 Administração Geral Programa: 0011 Cidade Unida por uma Administração Eficiente Ação: 2012 Manut das ativ da sec municipal de administração Nat. da despesa: 3390390000 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica Fonte:

001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Conde de: CT Nº 00129/2020 - 02.06.20 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - RS 42.000,00.

**Prefeitura Municipal de Aroeiras**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020**

A Prefeitura Municipal de Aroeiras, torna público o aviso de errata do Pregão Presencial - SRP nº 009/2020. No objeto: onde se lê "Tabela CMED (consultar site da ANVISA)", leia-se "Tabela da ABC Farma". O Edital e as demais informações em referência permanecem inalterados.

Aroeiras - PB, 22 de junho de 2020.

Mylton Domingues de Aguiar Marques  
Prefeito Constitucional

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ratifica a Dispensa Emergencial nº 11/2020, Proc. Administrativo Nº 1017; Objeto: aquisição de uma centrífuga tripé, cap. 30KG para retirada do excesso de água dos tecidos utilizados no Hospital Distrital de Pedras de Fogo, DR. José de Souza Maciel. Amparo no decreto municipal nº 004/2020 de 18 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, e adjudica o objeto as empresas: EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME CNPJ Nº 25.232.234/0001-95; Valor Global: R\$ 28.000,00. Prazo: 90 dias.

Pedras de Fogo, 19 de junho de 2020.

Gerlane Pereira Marinho  
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ratifica a dispensa nº 12/2020, Proc. Administrativo nº 1018/2020; Objeto: aquisição de cabine de desinfecção para evitar o aumento na contaminação do vírus COVID - 19. Amparo no decreto municipal nº 004/2020 de 18 de março de 2020 e Lei 13.979/2020, e adjudica o objeto a empresa: JOSE GUSTAVO DE MOURA MELO ME - CNPJ Nº 30.295.306/0001-83; Valor Global: R\$ 16.500,00. Prazo: 60 Dias.

Pedras de Fogo, 22 de junho de 2020

Gerlane Pereira Marinho  
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 4/2020**

Processo Administrativo nº 017/2020. O prefeito do município, no uso de suas atribuições, Ratifica a situação de Dispensa de Licitação, respaldo nos termos do artigo 24, inciso I, da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, e ainda, e na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia para instalação de grama sintética, com fornecimento de material, conforme Projeto Básico, valor global, de R\$ 90.300,00. Adjudico o referido objeto a empresa GRAMA SINTETICA NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 19.423.886/0001-04. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Pedras de Fogo, 22 de junho de 2020.

Derivaldo Romão dos Santos  
Prefeito

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1068/2020**

Dispensa Emergencial nº 11/2020; Objeto: aquisição de uma centrífuga tripé, cap. 30KG para retirada do excesso de água dos tecidos utilizados no Hospital Distrital de Pedras de Fogo, Dr. José de Souza Maciel. Amparo no Decreto Municipal nº 004/2020 de 18 de março de 2020 e Lei 13.979/2020; Partes: Fundo Municipal de Saúde e EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME; Valor: R\$ 28.000,00; Fundamentação: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 19/06/2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1069/2020**

Dispensa Emergencial nº 012/2020; Objeto: aquisição de cabine de desinfecção para evitar o au-